

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9546 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 008/2024

CONSULTOR POR PRODUTO

DATA DE CRIAÇÃO: 23/01/2024

1. PROJETO

Desenvolvimento de estratégias e ações para avaliação, monitoramento e aprimoramento das políticas educacionais para educação especial, educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação para as relações étnico-raciais e tradições culturais brasileiras.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.3 - Desenvolvimento de estudos subsidiários à estruturação de processo de elaboração, monitoramento e avaliação de resultados referentes às políticas de educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, cultura de paz e não violência, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, para as relações étnico-raciais , educação especial e educação para a juventude, implementadas pela SECADI.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.3.1 - Desenvolver metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações de educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, cultura de paz e não violência, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, tendo por referência os marcos legais da educação.

Atividade 1.3.2 - Testar, em caráter piloto, os instrumentos de planejamento e produzir dados para avaliação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como referência os marcos legais da educação.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a recriação da Secretaria e os temas por ela tratados, torna-se mais evidente a necessidade de motivar ações educacionais voltadas à Educação das relações Étnico-Raciais que considerem a diversidade regional e de gênero, construindo materiais de referência em uma perspectiva transdisciplinar que articule diferentes campos de conhecimento que destaque em sua produção mulheres e homens negros que

participaram, e participam, ativamente da formação e construção do Brasil com vistas à superação de preconceitos e à eliminação de atitudes discriminatórias no ambiente escolar e fora dele. Com isso, a consultoria auxiliará a SECADI na atualização e na produção de conhecimento para a realização de suas ações transversais, de maneira que contribuam para processos que promovam educação continuada de reconhecimento da diversidade e que considerem a participação de sujeitos coletivos e individuais invisibilizados em suas contribuições para políticas e práticas inovadoras voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais, em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica e no Ensino Superior, a fim de potencializar referências bibliográficas e biográficas que possam contribuir com a socialização de práticas de equidade e de reconhecimento das diferentes realidades. O trabalho da consultoria visa destacar, sobretudo, ações realizadas a partir da sanção da Lei 10.639/03 que alterou os artigos 26 A e 79 B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que completou 20 anos em 2023.

A consultoria a ser contratada no âmbito do Projeto OEI/BRA/20/003 - Desenvolvimento de estratégias e ações para avaliação, monitoramento e aprimoramento das políticas educacionais para Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Tradições Culturais Brasileiras, se faz necessária no intuito de auxiliar o Ministério da Educação no contexto do desafio do governo federal em garantir a Educação para promoção da diversidade e dos Direitos Humanos no sistema educacional por meio de seu papel indutor de coordenar a educação nacional para que alcance os territórios.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de texto de referência, na forma de enciclopédia, sobre a formação da área de estudos da educação das relações étnico raciais considerando suas articulações com história cultura afro-brasileira e africana na perspectiva da diáspora.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 Mapear a produção científica sobre população negra, quilombola e sobre a diáspora africana no Brasil.

Atividade 1.2 Definir estratégia de abordagem, públicos de destino, com base nos programas desenvolvidos pela SECADI.

Atividade 1.3 Elaborar guia de referência para construção do conteúdo, isto é, eventos históricos, entradas, tipos de verbetes, atrizes e atores coletivos e individuais, tipos de linguagem (escrita, visual, geográfica, etc.)

Atividade 2.1 Sistematizar e analisar os dados produzidos em pesquisa exploratória sobre as possibilidades de uniformização de conteúdos de modo a respeitar uma distribuição regional (conforme o IBGE) de conhecimento e saberes considerando a representatividade de gênero, a importância relativa e equitativa de eventos e, também, o seu reenquadramento na perspectiva da diáspora.

Atividade 2.2 Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória sobre nucleação dos verbetes por eixos temáticos que considerem os públicos dos programas e políticas da SECADI, em especial a população negra e quilombola, considerando as necessidades de atualização do conhecimento produzido a partir da perspectiva da cultura afro-brasileira e da Diáspora Africana.

Atividade 3.1 Sistematizar e analisar os dados produzidos na pesquisa exploratória.

Atividade 3.2 Criar uma tipologia das estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades afro-diaspóricas, especialmente a afro-brasileira, nas Américas desde a Revolução Hatiana.

Atividade 4.1 Sistematizar os resultados da pesquisa exploratória relativa aos eventos históricos, a construção da tipologia das estratégias de resistências das comunidades destacando atores coletivos e individuais considerando a equidade regional e de gênero.

Atividade 4.2 Com base no diretório de grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) construir uma informação com cruzamento de dados sobre os grupos que desenvolvem pesquisa sobre Relações Étnico-

Raciais, Educação Escolar Quilombola, negro e educação, na perspectiva da Diáspora negro-africana.
Atividade 4.3 Apresentar os resultados de todas as fases do trabalho com todas as exigências e indicações necessárias para o processo de publicação do material elaborado.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Doutorado em ciências sociais.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência profissional mínima de 3 anos em processos institucionais envolvendo projetos de grande escopo na área de Relações Étnico-Raciais e História Geral da África

-Experiência profissional mínima de 3 anos em pesquisas na área de pesquisa relacionadas ao tema da Enciclopédia do Pensamento Negro (afro-brasileiro e afro-latino americano) na perspectiva da Diáspora Africana

Desejáveis

- Atuação junto a programas de Formação Continuada de Professores para ERER
- Docência na área de Relações Étnico-Raciais e cultura afro-brasileira e africana em Perspectiva Diaspórica.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.1	Documento técnico contendo estudo da literatura sobre a proposta metodológica da elaboração das entradas, dos verbetes, mapas, eventos históricos e personagens a serem biografadas.	R\$ 43,500.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo o plano geral e escopo da Enciclopédia do pensamento Negro (afro-brasileiro e afro-latino- americano) na perspectiva da Diáspora africana.	R\$ 41,500.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento técnico contendo os títulos das entradas, os verbetes, caracterização dos eventos em sua importância histórica, cultural e política, bem como a periodização com os critérios de escolhas da proposta	R\$ 47,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento técnico contendo texto analítico com as entradas, os eventos selecionados, a tipologia das estratégias político-pedagógicas de resistências das comunidades afro-diaspóricas especialmente, mas não somente, as afro-brasileiras. Acompanhado da lista de verbetes, mapas, diagramas, fotografias, bem como uma proposta de diagramação e editoração e de enquadramento textual que dialogue com os públicos e programas da SECAD	R\$ 55,000.00	300 dias após a assinatura do contrato
-------	---	---------------	--

8. VALOR GLOBAL

R\$ 187.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor Técnico Território Nacional

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 9 meses e 27 dias

Data de Término: 29/11/2024

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor Técnico)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 - Qualificação

É obrigatório que possua Doutorado em Ciências Sociais.

100% 10 pontos: Doutorado em Ciências Sociais.

2 - Experiência

2.1 - É obrigatório que tenha Experiência profissional mínima de 3 anos em processos institucionais envolvendo projetos de grande escopo na área de Relações Étnico-Raciais e História Geral da África

100% 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência

80% 12 pontos: 4 anos de experiência

60% 9 pontos: 3 anos de experiência

2.2 - É obrigatório que tenha e Experiência profissional mínima de 3 anos em pesquisas na área de pesquisa relacionadas ao tema da Enciclopédia do Pensamento Negro (afro-brasileiro e afro-latino

americano) na perspectiva da Diáspora Africana

100% 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência

80% 12 pontos: 4 anos de experiência

60% 9 pontos: 3 anos de experiência

2.3 - É desejável Atuação junto a programas de formação continuada de professores para ERER

100% 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência

80% 12 pontos: 2 a 5 anos de experiência

60% 9 pontos: 1 ano de experiência

2.4 - É desejável Docência na área de Relações Étnico-Raciais e cultura afro-brasileira e Africana em Perspectiva Diaspórica.

100% 5 pontos: Docência na área de Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-brasileira e Africana em Perspectiva Diaspórica

3 - Habilidades e competências

3.1 - Conhecimento acerca Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n. 9394/96.

100% 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.

60% 6 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito

0% 0 pontos: não atende ao requisito

3.2 - Conhecimento acerca do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei n. 13.005/2014.

100% 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.

60% 6 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito

0% 0 pontos: não atende ao requisito

3.3 - Conhecimento sobre programas e ações da SECADI.

100% 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.

60% 6 pontos: Boa evidência de que atende ao

0% 0 pontos: não atende ao requisito

3.4 - Conhecimento acerca das diretrizes, decretos e resoluções sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana:

100% 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.

60% 6 pontos: Boa evidência de que atende ao

0% 0 pontos: não atende ao requisito

13. CONSIDERAÇÕES

-O Processo Seletivo Simplificado PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular, análise da documentação comprobatória e entrevista.

-Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.

- Será solicitado aos(as) candidatos (as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados(as) para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos (as) com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado(a) desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo de Comunicação (Teams) em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.
- As entrevistas poderão ser gravadas.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).